



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fund. e Médio Padre Roma

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

O Conselho da **EEEFM. PADRE ROMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA. PROF. EMÍLIO DE ARAÚJO CHAVES Nº 120 – ALTIPLANO- JOÃO PESSOA- PB- CEP. 58.046.150 representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Sr.(a) **MARIA SUELY BARBOSA DANTAS** inscrita no CPF sob o nº 299.280.524-68, residente e domiciliada na RUA EMÍLIO DE ARAUJO CHAVES, 463, ALTIPLANO João Pessoa- PB uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/**PNAE**, EEEFM PADRE ROMA, durante o período de **18/01/2017 a 07/02/2017**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

AÇÕES	DATA	HORA
Apresentação dos documentos de habilitação e Projetos de Venda	07/02/2017	Até as 09h:00min
Apresentação das Amostras	07/02/2017	Até as 09h:00min
Resultado Final	07/02/2017	16h:00min

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fund. e Médio Padre Roma

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da relação da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendimentos familiar rural relacionada no projeto de venda e que esteja vinculada a associação cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

GÊNERO /ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO
Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	80	3,99
Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	300	3,40

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fund. e Médio Padre Roma

Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	12,50
Couve Folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	und	30	2,50
Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	17,80
Frango resfriado inteiro , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas;	kg	150	7,00
Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	200	8,00
Abacaxi boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	50	2,50
Acerola de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	5,50
Caju , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	5,50
Goiaba , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	5,50
Maracujá , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	8,00
Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	100	2,80
Bolo Caseiro	kg	200	9,00
Cebola boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	60	4,99
Cenoura boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	60	3,50

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fund. e Médio Padre Roma

Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	und	50	1,50
Feijão Macassar novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	100	5,80
Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	3,50
Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	band c/30	60	10,00
Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	50	6,50
Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	60	3,99
Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	2,50
Mamão de boa qualidade, sem lesões.	kg	50	1,80
Filé de Peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99	kg	100	13,00
Laranja Pêra de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas	kg	50	2,90
Melancia de boa qualidade, sem lesões.	kg	50	1,80

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fund. e Médio Padre Roma

Farinha de mandioca , grupo seca, sub grupo média; classe: branca tipo 1, embalagem de 1 kg	kg	50	5,30
Manga de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	50	4,00
Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	40	6,00
Inhame boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	80	4,00

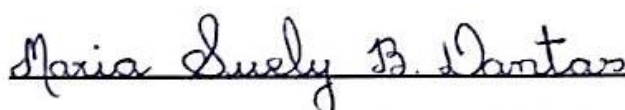
4. De acordo com o art. 25 da resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos fornecedores locais, território rural, do estado e nacional.

5. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 07 de FEVEREIRO de 2017, até às 09h:00min na Escola EEEFM. PADRE ROMA, maiores informações no endereço RUA. PROF EMILIO DE ARAUJO, Nº120, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.046.150, no horário 07h30min às 17h00min. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

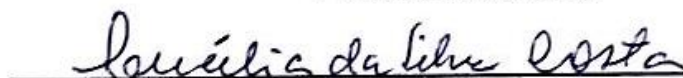
6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEFM. PADRE ROMA situado na RUA. PROF EMILIO DE ARAUJO CHAVES, Nº120 ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB 58.046.150 nos dias informados, pelo período FEVEREIRO de 2017 à DEZEMBRO de 2017.

7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2017



Presidente da UEX



Gestora Escolar